



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 100/2025

Processo Administrativo: PMC.2021.00058839-14

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 345/21

Termo de Contrato nº 17/22

Termo de Aditamento nº 66/22, 011/23, 035/23, 088/23, 130/23, 257/24, 322/24 e 343/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.700.295/0001-17, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2025.
- 1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor de R\$ 88.647.865,88 (oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os



números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 8236945 do processo:

31000 3120 339039 04.122.2009.4188 01.100000
47100 04710 3.3.90.39 04.122.2009.4188.0000 03.100050
97200 9722 3.3.90.39.00.00.00.00 08.244.1005.4055.0000 0001.510000
97200 9721 3.3.90.39.00.00.00.00 08.244.1005.4055.0000 0005.500389
97200 9722 3.3.90.39.00.00.00.00 08.242.1005.4055.0000 0001.510000
91100 9140 3.3.90.39.00.00.00.00 08.244.1005.4041.0000 0001.510000
91100 9110 3.3.90.39.00.00.00.00 08.122.1005.4041.0000 0001.510000
97200 9724 3.3.90.39.00.00.00.00 08.244.1005.4055.0000 0001.510000
111000 11140 3.3.90.39 13.122.1006.4065 01.100 000
71000 07110 339039 12.361.1003.4027 01.220000
71000 07110 339039 12.365.1003.4027 01.212000
71000 07110 339039 12.365.1003.4027 01.213000
021000 02230 339039 04.122.2009.4188 0001.100000
21000 2250 339039 04.122.2009.4188 0001.100000
221000 22110 339039 04.122.1013.4121 0001.100000
087000 08720 3.3.90.39 10.122.1004.4037 01.310 - 0000
251000 25120 3.3.90.39 15.452.3017.4166 01.100000
231000 23110 339039 18.541.3014.4136 0001.100000
087000 08720 3.3.90.39 10.122.1004.4037 05.301-0007

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1 A Contratada apresenta garantia complementar de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 4.432.393,29 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas,

12 JUN. 2025

12 JUN. 2025

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

ROSELY CURY
SANCHES:022
55700840

Assinado de forma
digital por ROSELY
CURY
SANCHES:02255700840
Dados: 2025.06.12
15:01:44 -03'00'

ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00058839-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, através de postos de serviços, com disponibilização de mão de obra e equipamentos, para as unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 345/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO nº 17/22

TERMOS DE ADITAMENTO nº 66/22, 011/23, 035/23, 088/23, 130/23, 257/24, 322/24, 343/24 e 100/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

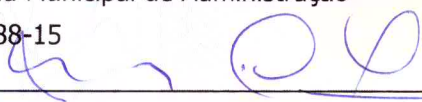
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: ROSELY CURY Assinado de forma digital por ROSELY CURY

Cargo: SANCHES:022 SANCHES:02255700840

CPF: 55700840 Dados: 2025.06.11 17:23:50 -03'00'

Email de contato: comercial3@grupoalbatroz.com.br, comercial@grupoalbatroz.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias

Cargo: Diretor Administrativo

Assinatura: 